Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.669/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/13. OBJETO: Aquisição de máquina motoniveladora, destinada ao uso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/09/13 às 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/09/13 às 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 26.648/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/09/13 às 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/09/13 às 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 24.889/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pedrisco limpo e matacão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/09/13 às 8h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/09/13 às 8h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 26.857/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para viagens nacionais e internacionais, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 06 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 22.612/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação – Lista 003/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 09 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 26.697/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hipoclorito de sódio (cloro), destinado ao tratamento e manutenção das piscinas do Conjunto Esportivo do Trabalhador e Jardim Cerejeiras, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 10 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185, Sala 01 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 19.821/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de micro revestimento asfáltico e lama asfáltica, em vias públicas do Município de Atibaia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, destinado ao uso do Gabinete, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes COMPASA DO BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SCAMATTI & SELLER INFRAESTRUTURA LTDA e OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.612/13 - PREGÃO PRESENCIAL: 051/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de comunicação – Lista 03/2013, destinado ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 80 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, e de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 16 dias do mês de agosto de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.616/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013. INTERESSADO: Secretaras Diversas. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Lista 10/2013, destinado ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 163/171), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 052/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CLEITON VIEIRA CASTELO ME, para os lotes 01 (R$ 1.610,00), 03 (R$ 2.550,00), 06 (R$ 357,00), 07 (R$ 2.700,00), 12 (R$ 115,00) e 13 (R$ 115,00); BELL ELETRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, para os lotes: 02 (R$ 2.199,00), 04 (R$ 64,00), 05 (R$ 184,00), 08 (R$ 65,00), 09 (R$ 46,00), 10 (R$ 121,00), 11 (R$ 180,00), 14 (R$ 2,40), 15 (R$ 3,76), 16 (R$ 6,27), 17 (R$ 99,00) e 18 (R$ 136,39). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 19 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA – Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.617/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/13 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico – Lista 11/2013, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 053/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, os itens: 01 (R$ 1,00), 02 (R$ 28,00), 05 (R$ 5,00) e 06 (R$ 1,99). BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, os itens: 03 (R$ 53,00), 04 (R$ 25,10), 07 (R$ 2,66), 16 (R$ 11,90), 17 (R$ 11,80), 18 (R$ 0,08), 20 (R$ 1,28), 21 (R$ 0,84) e 23 (R$ 3,00). CLEITON VIEIRA CASTELO ME, os itens: 08 (R$ 10,80), 09 (R$ 10,80), 12 (R$ 17,70), 19 (R$ 0,99), 22 (R$ 4,35) e 24 (R$ 4,00). Os itens 10, 11, 13, 14 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 20 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.901/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/13. INTERESSADO: Secretaras Diversas. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, destinado ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 180/191), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 054/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: BELL ELETRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, para os lotes: 01 (R$ 18,56), 02 (R$ 9,43), 04 (R$ 15,38), 08 (R$ 44,38), 10 (R$ 22,10), 12 (R$ 3,25), 13 (R$ 3,34), 14 (R$ 3,34), 15 (R$ 17,33), 21 (R$ 0,99) e 22 (R$ 1,74); CLEITON VIEIRA CASTELO ME, para os lotes 05 (R$ 15,38), 06 (R$ 0,18), 11 (R$ 16,45), 16 (R$ 2,33) e 18 (R$ 2,84); - WA MATERIAL ELETRICO LTDA ME, para os lotes 09 (R$ 6,00), 17 (R$ 5,50), 19 (R$ 26,07) e 20 (R$ 2,25); Os Lotes 03 e 07 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 19 dias do mês de agosto de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA – Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.906/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 055/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: CLEITON VIEIRA CASTELO ME., os itens: 01 (R$ 0,25), 02 (R$ 9,00), 04 (R$ 9,30), 05 (R$ 0,07), 06 (R$ 3,20) e 07 (R$ 0,07), 08 (R$ 5,30), 10 (R$ 4,50), 11 (R$ 0,50), 12 (R$ 2,00), 13 (R$ 1,40), 14 (R$ 12,70), 15 (R$ 18,00), 16 (R$ 7,50), 17 (R$ 12,30), 18 (R$ 2,00), 19 (R$ 0,30), 20 (R$ 20,00), 21 (R$ 38,00) e 22 (R$ 2,45). Os itens 03 e 09 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 20 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23909/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013. INTERESSADO: Secretaras Diversas. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 136/142), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 056/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CLEITON VIEIRA CASTELO ME., para os lotes 01 (R$ 29,00), 02 (R$ 21,10), 05 (R$ 0,35), 06 (R$ 0,60), 07 (R$ 1,30), 08 (R$ 23,30), 09 (R$ 2,20), 11 (R$ 5,00), 12 (R$ 0,45), 15 (R$ 1,74) e 16 (R$ 0,08); AMARELINHA TINTAS LTDA EPP, para os lotes 04 (R$ 18,20), 10 (R$ 47,00), 14 (R$ 36,30) e 17 (R$ 33,50); O Lote 03 foi DESERTO. O Lote 13 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 21 dias do mês de agosto de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.910/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/13 - INTERESSADO: Secretarias Diversas. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 057/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: AMARELINHA TINTAS LTDA EPP, os itens: 01 (R$ 10,00), 02 (R$ 2,90), 03 (R$ 0,75), 06 (R$ 10,40), 07 (R$ 17,00), 08 (R$ 1,25), 09 (R$ 1,00), 10 (R$ 2,20), 11 (R$ 1,90), 12 (R$ 3,15) e 16 (R$ 6,80). CLEITON VIEIRA CASTELO ME, os itens: 04 (R$ 3,06), 05 (R$ 3,45), 13 (R$ 1,01), 14 (R$ 1,37) e 15 (R$ 4,08). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 22 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 23.425/2013.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: RÁDIO 105FM LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 136/13 de 22/08/2013.

Atibaia, aos 22 dias do mês de agosto de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSSO: Nº 24.228/2013.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI
JULGAMENTO: ATA Nº 137/13 de 22/08/2013.

Poder Executivo

Atibaia, aos 22 dias do mês de agosto de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO Nº: 28.896/2013.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 4018.
INTERESSADO: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 134/13 de 22/08/2013.

Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 16.875/2012 – DISPENSA Nº 009/12 – 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 149/12 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Rosimeire Maria Teixeira - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços - VALOR TOTAL: R$ 895,82 – VIGÊNCIA: 30 dias. – ASSINATURA: 27/06/2013.

PROCESSO Nº 20.854/09 – DISPENSA Nº 017/09 – 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 166/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Lourenço Colello Netto - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – VALOR TOTAL: R$ 4.407,45 – VIGÊNCIA: 03 meses – ASSINATURA: 26/07/2013.

PROCESSO Nº 24.679/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Ederson Agilberto Maloste Pereira - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para oficina de Contesto, no Centro de Convivência da Terceira Idade – C.C.T.I., da Coordenadoria Especial de Cidadania – VIGÊNCIA : 31/07/2013 a 30/12/2013 – VALOR : R$ 5.000,00 – ASSINATURA: 31/07/2013.

PROCESSO Nº 14.164/07 – DISPENSA N° 018/07 – 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 149/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Shuhei Tsuji - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – VALOR TOTAL: R$ 24.357,60 – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 05/08/2013.

PROCESSO Nº 20.689/13 – INEXIGIBILIDADE Nº 029/13 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda - OBJETO: Aditivo de valor – VALOR : R$ 16.843,20 – ASSINATURA: 08/08/2013.

PROCESSO Nº 23.668/11 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – VIGÊNCIA : 12 meses – VALOR : R$ 75.747,60 – ASSINATURA: 09/08/2013.

PROCESSO Nº 16.307/13 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Feeling Tutoria em Comunicação LTDA ME - OBJETO: Alteração da Razão social da empresa para GPD Tecnologia da Informação LTDA EPP e do endereço para Rua Tabajaras, 683, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'oeste/SP, CEP 13.456-106 – ASSINATURA: 13/08/2013.

PROCESSO Nº 16.560/12 – CONVITE Nº 020/12 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e Eventos Esportivos - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditivo de valor – VIGÊNCIA: 03 meses – VALOR : R$ 15.900,00 – ASSINATURA: 16/08/2013.

PROCESSO Nº 19.313/11 – CONVITE Nº 023/11 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Akabe Desinsetizadora LTDA ME - OBJETO: Aditivo de valor – VALOR: R$ 800,00 – ASSINATURA: 19/08/2013.

PROCESSO Nº 14.315/10 – CONVITE Nº 022/10 – 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo - OBJETO: Prorrogação de prazo – VIGÊNCIA: 06 meses – VALOR: R$ 71.570,16 – ASSINATURA: 19/08/2013.

PROCESSO Nº 26.907/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: MAQLAB – Assessoria Comércio de Reagentes LTDA EPP - OBJETO: Prestação de serviços técnicos e científicos do equipamento de automação em exames bioquímicos Cobas Mira Plus, do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR: R$ 4.080,00 – ASSINATURA: 19/08/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 08.431/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar - lista 02/13, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 185/13
Empresa: **LUMAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco 1000ml. Álcool etílico 70°/70 graus; - antisséptico; - líquido – frasco com 1.000 ml.
Marca: Ciclo Farma
Valor unitário: R$ 4,25

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Escova endocervical estéril descartável. Escova endocervical estéril, descartável (uso único), embalada individualmente em papel cirúrgico,

Poder Executivo

esterilizada à oxido de etileno ou processo similar e sistema de abertura em pétalas.
Marca: Labor Import
Valor unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Unidade: PO
Descrição: Vaselina sólida pote 500 g. Notificação simplificada – RDC, Anvisa 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 12,75
Ata de Registro de Preços Nº 186/13
Empresa: **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico gel 70 graus frasco 500ml; - álcool etílico 70% (setenta por cento) /70 graus; - antisséptico, destinado à higienização das mãos e braços; - gel – frasco com 500 ml; notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Cinordsudeste
Valor unitário: R$ 4,14

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30g/m². Avental manga longa (tipo camisola paciente), em cor clara e/ou neutra, confeccionada em material de TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, descartável e atóxico. Gramatura: 30 G/m².
Marca: Anadona
Valor unitário: R$ 1,44

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30g/m². Avental sem manga (tipo camisola paciente), em cor clara e/ou neutra, confeccionada em material de TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, descartável e atóxico. Gramatura: 30 G/m².
Marca: Anadona
Valor unitário: R$ 1,12

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico com as seguintes especificações técnicas mínimas: - máscara cirúrgica descartável com elástico; - atóxica; - hipoalergênica; - não estéril; - sem látex; - confeccionada em polipropileno – uso único.
Marca: Anadona
Valor unitário: R$ 0,07

Ata de Registro de Preços Nº 187/13
Empresa: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Algodão hidrófilo 500 g.
Marca: Softcotton
Valor unitário: R$ 7,25

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão – caixa com 75 unidades.
Marca: Top Cotton
Valor unitário: R$ 0,59

Ata de Registro de Preços Nº 188/13
Empresa: **VIBEL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno "aluminizado"; c) tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 5,69

Ata de Registro de Preços Nº 189/13
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cobertor térmico aluminizado neonatal com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno "aluminizado"; c) tamanho neonatal; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 2,60

PROCESSO Nº 08.435/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso das Unidades de Saúde – Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 190/13
Empresa: **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina contendo: 1 frasco primer bond 2.1, contendo 4ml.
Marca: Biodinâmica
Valor unitário: R$ 9,99

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Cariostatic frasco.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 10,35

Lote: 17
Unidade: JG
Descrição: Conjunto tecnica invasiva de selantes.
Marca: Biodinâmica
Valor unitário: R$ 21,60

Lote: 18
Unidade: CX
Descrição: Cunhas de madeira caixa 100 unidades.
Marca: Pharmainox
Valor unitário: R$ 4,35

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Espelho bucal sem dupla imagem.
Marca: Iodontosul
Valor unitário: R$ 1,49

Lote: 21
Unidade: FR
Descrição: Eucaliptol frasco c/ 10 ml.
Marca: AAF
Valor unitário: R$ 5,60

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 28
Unidade: RL
Descrição: Fita para autoclave 19mm x 30mt uso hospitalar.
Marca: Ciex
Valor unitário: R$ 2,94

Lote: 30
Unidade: FR
Descrição: Fluor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 2,14

Lote: 31
Unidade: CX
Descrição: Hemostatico cicatrizante de colageno hidrolizado 10 unidades.
Marca: Technew
Valor unitário: R$ 13,64

Lote: 32
Unidade: FR

Poder Executivo

Descrição: Hidroxido de calcio pro analise p.a., frasco com 10 g.
Marca: Biodinâmica
Valor unitário: R$ 2,53

Lote: 33
Unidade: FR
Descrição: Iodofórmio frasco com 10g.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 10,20

Lote: 34
Unidade: CX
Descrição: Lençol de borracha.
Marca: Angelus
Valor unitário: R$ 9,24

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Lima tipo k - 1ª série - 21mm n.15 ao 40 c/ liga metálica similar dentsply, kt c/ 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor unitário: R$ 14,20

Lote: 38
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k n.10 de 25mm c/ liga metálica similar dentsply, kt c/ 6 unidades.
Marca: DH Pro
Valor unitário: R$ 12,90

Lote: 39
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k n.35 de 21mm c/ liga metálica similar dentsply, kt c/ 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor unitário: R$ 12,90

Lote: 40
Unidade: FR
Descrição: Limalha de prata 70%ag fr.30gr - isento de zinco.
Marca: Metalms
Valor unitário: R$ 91,70

Lote: 41
Unidade: FR
Descrição: Líquido de dakin frasco com 1000ml.
Marca: Asfer
Valor unitário: R$ 4,50

Lote: 42
Unidade: UN
Descrição: Matriz de aco 0,5 mm.
Marca: AAF
Valor unitário: R$ 0,85

Lote: 43
Unidade: UN
Descrição: Papel carbono para articulação bloco 10 unidades.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 0,99

Lote: 44
Unidade: FR
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Marca: AAF
Valor unitário: R$ 4,25

Lote: 45
Unidade: TB
Descrição: Pasta profilática tubo 50gr.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 48
Unidade: FR
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquira
Valor unitário: R$ 9,00

Lote: 49
Unidade: PT
Descrição: Stop de borracha para uso endodôntico pacote com 100 unidades.
Marca: Jon
Valor unitário: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços Nº 191/13
Empresa: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: EV
Descrição: Agulha de sutura odontológica gr14 envelope com 12 unidades.
Marca: Procare
Valor unitário: R$ 10,80

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Agulha odontológica curta descartável siliconada caixa com 100 unidades.
Marca: Jets
Valor unitário: R$ 11,55

Lote: 04
Unidade: PT
Descrição: Alginato.
Marca: Ezct Kromm
Valor unitário: R$ 8,40

Lote: 05
Unidade: SH
Descrição: Bicarbonato de sódio de granulação extra fina - caixa com saches de 40g cada.
Marca: Airon/
Maquira
Valor unitário: R$ 1,39

Lote: 07
Unidade: BS
Descrição: Catalisador odontológico. Catalisador odontológico com a seguinte composição: a) dicarboxilato de diaquil estanho; b) silicato de alquila: c) parafina; d) dióxido de silício e pigmentos; - apresentação = bisnaga 60ml; - o item adquirido deverá ser da marca vigodent/coltene para "speedex putty" em função da compatibilidade de produto já existente em estoque.
Marca: Speedex
Valor unitário: R$ 56,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Cimento endodôntico tipo sealapex.
1 bisnaga 9 g e 1 frasco de pó 8 g
Marca: Sealer 26 / Dentsply
Valor unitário: R$ 80,26

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Cone de guta percha Nº 30 kit c/ 6 tubos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 14,40

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 10,85

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Cone de guta percha 2ª série, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 10,80

Lote: 12
Unidade: KIT
Descrição: Cone de guta percha n.40, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 10,65

Lote: 13
Unidade: JG
Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 9,25

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 9,25

Lote: 15
Unidade: JG
Descrição: Cone de papel absorvente n.35, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 9,30

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Cone de papel absorvente n.45, 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor unitário: R$ 9,50

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Edta (trissodico). Edta (trissódico), frasco 20 ml.

Poder Executivo

Marca: Biodinâmica
Valor unitário: R$ 3,94

Lote: 22
Unidade: RL
Descrição: Filme de PVC rolo com 30m.
Marca: Bampack
Valor unitário: R$ 4,05

Lote: 23
Unidade: CX
Descrição: Filme radiográfico periapical caixa com 150 unidades.
Marca: Contrast/DFL
Valor unitário: R$ 70,30

Lote: 26
Unidade: FR
Descrição: Fio de sutura estéril odontológico frasco contendo aproximadamente 5 mts.
Marca: Suturim
Valor unitário: R$ 3,89

Lote: 27
Unidade: RL
Descrição: Fio dental rolo com 100m.
Marca: Medfio
Valor unitário: R$ 1,04
Lote: 36
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k golden medium - 21 mm, c/ liga metálica similar dentsply, kt c/ 6 unidades.
Marca: Maillefer
Valor unitário: R$ 35,10

Lote: 37
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k golden medium - 25 mm c/ liga metálica similar dentsply, kt c/ 6 unidades.
Marca: Maillefer
Valor unitário: R$ 35,10

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Sabonete líquido à base de triclosan 4% frasco 800ml.
Marca: Rioquímica
Valor unitário: R$ 11,40

Lote: 51
Unidade: CX
Descrição: Tira de poliester para resina caixa 50 unidades.
Marca: K-Dent
Valor unitário: R$ 0,89

Ata de Registro de Preços Nº 192/13
Empresa: **L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME.**

Lote: 29
Unidade: FR
Descrição: Fixador radiográfico frasco com 475ml.
Marca: Caitec
Valor unitário: R$ 4,15

Lote: 46
Unidade: FR
Descrição: Revelador radiográfico frasco com 475ml.
Marca: Caitec
Valor unitário: R$ 4,45

Ata de Registro de Preços Nº 193/13
Empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Lote: 50
Unidade: CX
Descrição: Tira de lixa poliester para polimento e acabamento dental caixa 150 unidades.
Marca: M - Strips
Valor unitário: R$ 4,80

PROCESSO Nº 10.355/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/13

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, pirâmides, cobertura tipo circo e galpão duas águas, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 194/13
Empresa: **BARROS E PUCHARELLI LTDA - ME.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cobertura tipo Circo em lonas brancas, sem manchas, medindo 16 x 32 m, com 3 mastros centrais.
Valor unitário: R$ 2.200,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Galpão duas águas TFS 20 x 5 m. Pé direito 4 m, com fechamento lateral, confeccionado em estrutura de aço galvanizado a fogo conforme ABNT (NBR 6123), com acabamento em perfil de alumínio, sem colunas internas, podendo ser estendido em módulos de 5 m. Porta corrediça, com trilho na parte superior do galpão. Revestido em lona de PVC de alta resistência com proteção UV, antichama e altoextinguível.
Valor unitário: R$ 2.000,00

Lote: 03
Unidade: MT
Descrição: Instalação tapume de fechamento metálico. Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20 de altura, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 11,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 X 10 X 2,50 m. Com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor unitário: R$ 700,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 X 4 X 2,20 m. Com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor unitário: R$ 149,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 X 5 X 2,20 m. Com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor unitário: R$ 240,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 X 6 X 2,20 m. Com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor unitário: R$ 380,00

Ata de Registro de Preços Nº 195/13
Empresa: **HDF PRODUÇÕES EVENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA ME.**

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 X 8 X 2,20 m. Com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor unitário: R$ 380,00

PROCESSO Nº 11.419/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetores de pneus, destinado ao uso de veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 196/13
Empresa: **ELION COMERCIAL LTDA - EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria 105 amperes – Polo Positivo HE - sem manutenção.
Marca: Free Way

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 258,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bateria 140 amperes – Polo Positivo RE.
Marca: Max Life
Valor unitário: R$ 334,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bateria 150 amperes – Polo Positivo HD.
Marca: Max Life
Valor unitário: R$ 334,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bateria 90 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção.
Marca: Max Life
Valor unitário: R$ 254,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bateria 92 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção.
Marca: Max Life
Valor unitário: R$ 254,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bateria 95 amperes – Polo Positivo VD – selada sem manutenção.
Marca: Max Life
Valor unitário: R$ 254,00

Ata de Registro de Preços Nº 197/13
Empresa: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bateria 45 amperes – Polo Positivo VE – VD – sem manutenção.
Marca: Crall
Valor unitário: R$ 123,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bateria 60 amperes – Polo Positivo VE – VD – sem manutenção.
Marca: Zetta
Valor unitário: R$ 137,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18.
Marca: Bransales
Valor unitário: R$ 54,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 20,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 24,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 10,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 10,50

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 6/12.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 22,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100 x 20.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 73,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 217,00
Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 65,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 80/90/21.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 19,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Pneu 1100 x 22.
Marca: Vulcanbor
Valor unitário: R$ 25,80

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Pneu 1300 x 24.
Marca: Ralflex
Valor unitário: R$ 47,00

Ata de Registro de Preços Nº 198/13
Empresa: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA .**

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 101,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 139,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha)350 x 10.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 21,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 44,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 73,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 100,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 199,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16.

Poder Executivo

Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Câmara de ar 110/80/18.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 24,00

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Pneu 1000 x 20.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 21,00

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Pneu 750 x 16.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Pneu 900 x 20.
Marca: Vulcan
Valor unitário: R$ 21,80

PROCESSO Nº 10.100/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores, placas de identificação, peças e suportes, e eventual prestação de serviços de recarga e testes hidrostáticos, destinados ao uso de Diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços Nº 199/13
Empresa: **DULCE HELENA POLONI PELOZI ME.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo co2 6kg portátil carga BC, capacidade extintora conforme NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR11716, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição.
Marca: Caiera
Valor unitário: R$ 289,41

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 6Kg portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição.
Marca: Caiera
Valor unitário: R$ 109,63

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 4kg portátil, capacidade extintora conforme NBR9443 e NBR9444, confeccionado em aço de acordo com a NBR10721, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição.
Marca: Caiera
Valor unitário: R$ 99,98

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Extintor de água pressurizada 10 Lt. Aquisição de aparelho extintor: água pressurizada, modelo AP 10L, capacidade extintora conforme NBR9444, confeccionado em aço conforme NBR11715, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição.
Marca: Caiera
Valor unitário: R$ 73,66

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bi-cromatizado, capaz de suportar extintores PQS e CO2 de 6Kg, medindo aproximadamente 43 x 18cm (A x D).
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 18,42

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bi-cromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10L, medindo aproximadamente 43 x 20cm (A x D).
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 18,42

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor. Aquisição de Suporte de Parede para Extintor Universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200mm.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 18,42

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa. Placa fotoluminescente sinalização de extintores, regulamentada de acordo com as normas da ABNT e exigência nos certificados do corpo de bombeiros, placa em PVC material que não propaga fogo resistente ao sol e chuva.
Marca: Aliex
Valor unitário: R$ 17,45

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Anel O´Ring.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Bucha da válvula.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 1,14

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Cinta.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 1,75

Item: 12
Unidade: CJ
Descrição: Vedação para válvula.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 1,75

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Difusor.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 7,01

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Mangote em borracha. Mangote em borracha c/ trama de aço.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 16,66

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Mangote em borracha. Mangote em borracha c/ trama de nylon em latão naval.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 5,96

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Manômetro.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 3,85

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Miolo para válvula.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Parafuso com porca para gatilho.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Punho.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 2,19

Item: 20

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Mangueira. Mangueira 1 ½" x 15m tipo ii de acordo com NBR 11861.
Marca: Kidde
Valor unitário: R$ 241,17

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Mangueira. Mangueira 1 ½" x 20m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Kidde
Valor unitário: R$ 299,00

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10L em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 23,45

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 Lts em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 16,75

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 36,25

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 16,75

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 32,16

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, teste hidrostático em extintor PQS 6kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 16,75

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 18,76

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, teste hidrostático em extintor pqs 4kg em conformidade com a NBR 12962.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 16,75

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m e 20 m NBR 12779.
Marca: Carverex
Valor unitário: R$ 23,45

PROCESSO Nº 11.412/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/2014).
Atibaia, 20 de Maio de 2.013.

Ata de Registro de Preços Nº 200/13
Empresa: **W. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 12. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,45

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 14. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho 16. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho P. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho G. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho GG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca tamanho XG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 12, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 14, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com

Poder Executivo

estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho 16, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho P, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho M, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho G, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho GG, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camisetas: colorida, em malha de algodão, tamanho XG, colorida, em malha de algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 7,50

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 02. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 04. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 06. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 08. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 10. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho 12. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho 14. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho 16. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho P
Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho M. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho G. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho GG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Camiseta branca, tamanho XG. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura

Poder Executivo

155g/m², gola careca, manga longa, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Action
Valor unitário: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços Nº 201/13
Empresa: **SP TRANSFER SOLUTIONS LTDA – ME.**

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 02. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: SP Transfer
Valor unitário: R$ 4,41

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 04. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: SP Transfer
Valor unitário: R$ 4,41

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 06. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: SP Transfer
Valor unitário: R$ 4,42

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 08. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: SP Transfer
Valor unitário: R$ 4,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em malha 100% algodão, tamanho 10. Camiseta em malha 100% algodão, gramatura 155g/m², gola careca, manga curta, na cor branca, com estampas tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: SP Transfer
Valor unitário: R$ 4,92

PROCESSO Nº 09.329/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços referente à contratação de empresa especializada em segurança para diversos eventos, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 202/13
Empresa: **GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: H/H
Descrição: Contratação de empresa especializada em Segurança para Eventos.
Valor unitário: R$ 22,00

PROCESSO Nº 13.518/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação tipo café da manhã e lanche da tarde, destinados ao uso da Secretaria de Agropecuária, e coffee break, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços Nº 203/13
Empresa: **PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - ME.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Bolo simples diversos sabores: cenoura, coco, chocolate, laranja ou formigueiro.
Valor unitário: R$ 8,00

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Broinha.
Valor unitário: R$ 15,00

Item: 03
Unidade: Kg
Descrição: Carolina recheada. Recheios variados de limão, doce de leite ou brigadeiro.
Valor unitário: R$ 23,00

Item: 04
Unidade: Kg
Descrição: Carolina recheada salgada. Recheios variados.
Valor unitário: R$ 18,00

Item: 05
Unidade: Kg
Descrição: Croissant recheado. Recheios salgados variados.
Valor unitário: R$ 19,00

Item: 06
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Doce (recheios variados). Recheios variados
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 07
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Salgado Recheado. Recheios variados.
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Mini lanche. Recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo prato, queijo tipo minas frescal, peito de peru, salame ou presunto).
Valor unitário: R$ 1,80

Item: 09
Unidade: Kg
Descrição: Mini pão de batata recheado com queijo tipo Catupiry.
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 10
Unidade: Kg
Descrição: Pão de Queijo.
Valor unitário: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: Kg
Descrição: Petit Four Variados.
Valor unitário: R$ 16,00

Item: 12
Unidade: Kg
Descrição: Salgado Assado Variado (esfihas, empadas).
Valor unitário: R$ 25,00

Item: 13
Unidade: Kg
Descrição: Salgado Frito Variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe, croquete).
Valor unitário: R$ 21,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Sanduíche de Metro. Recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo mussarela, peito de peru, salame ou presunto).
Valor unitário: R$ 32,00

Item: 15
Unidade: CX
Descrição: Suco de Frutas caixa de 01 litro sabores variados de uva, pêssego, manga, goiaba, laranja, caju, abacaxi, morango, maça ou tangerina.
Valor unitário: R$ 4,85

PROCESSO Nº 08.440/13

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, refil e tinta, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 204/13
Empresa: **GARCEZ DE FÁTIMA JOSÉ PEREIRA CARIMBOS ME.**

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático (carcaça), auto entintado datador com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de:- medida do texto:- 4,5 x 4,5 cm; cor do refil:- preto; obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor unitário: R$ 30,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático (carcaça), auto entintado para texto com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de:-medida do texto:- 4,0 x 4,0 cm (nesta medida é possivel o carimbo redondo da seed); máximo de linhas:- 12 linhas; cor do refil:- preto; obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor unitário: R$ 30,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático (carcaça), auto entintado para texto com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de:-medida do texto:- 6,4 x 4,0 cm; máximo de linhas:- 12 linhas; cor do refil:- preto; obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor unitário: R$ 28,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático (carcaça), auto entintado para texto com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de:-medida do texto:- 5,9 x 2,3 cm; máximo de linhas:- 9 linhas; cor do refil:- preto; obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor unitário: R$ 28,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Carimbo automático (carcaça), auto entintado para texto com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de:-medida do texto:- 5,9 x 2,3 cm; máximo de linhas:- 7 linhas; cor do refil:- preto; obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor unitário: R$ 35,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira. Carimbo confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,4cm x 4,0cm.
Valor unitário: R$ 9,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto:- 2,7 x 1,0cm.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático; medida do texto 4,0 x 4,0 cm.
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 3,8 x 1,4cm.
Valor unitário: R$ 9,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 6,4 x 4,0cm.
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 5,9 x 2,3cm.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 14
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo auto entintado preto, fr. de 30 ml – composição: glicóis, corantes orgânicos e água.
Valor unitário: R$ 3,00

PROCESSO Nº 31.719/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, galão de 10 e 20 litros e copo de 300 ml, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 205/13 à Ata de Registro de Preços n.º 578/12.
Atibaia, 22 de Maio de 2013.
Empresa: MAIDAME & CAMPOS COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA EPP.
Objeto: Considerando os motivos declinados e documentos apresentados pela empresa, e conforme parecer favorável da Divisão de Administração de Materiais, o presente termo destina-se à troca de marca dos lotes Nº 01 e Nº 02 da Ata de Registro de Preços n.º 578/12.

PROCESSO Nº 12.933/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Saco Plástico para coleta de amostras e embalar pães, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 206/13
Empresa: **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Luva descartável transparente. Luva de plástico transparente – embalagem: pacote com 100 un, devendo constar rotulagem completa.
Marca: Plast Luvas
Valor unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços Nº 207/13
Empresa: **ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME.**

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Saco plástico p/coleta de amostras, saco plástico p/colestra de amostras de alimentos, em PEBD- polietileno de baixa densidade, 100% virgem, com fechamento Zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x 0,080, c/tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível (U.E., data, período, produto, responsável.
Marca: Wida
Valor unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços Nº 208/13
Empresa: **ANGELA RENATA PEREIRA - ME.**

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para alimento 30 x 40. Saco plástico p/alimentos, em PEBD – polietileno, 100% virgem, medindo: 30 x 40cm; 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser no mínimo 2 kg e deverá conter rotulagem completa.
Marca: Bizax
Valor unitário: R$ 8,50

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Saco plástico para almento 50 x 80. Saco plástico p/alimentos, em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100% virgem, medindo 50 x 80 cm e 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4,7 k e deverá conter rotulagem completa.
Marca: Bizax
Valor unitário: R$ 8,50

PROCESSO Nº 11.452/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal, flores

Poder Executivo

variadas, plantas e árvores variadas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços Nº 209/13
Empresa: **IMPÉRIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA - ME.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abélia 0,50 m.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Agapanto 0,20 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Alamanda 0,50 m.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 04
Unidade: CX
Descrição: Alho Social.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 05
Unidade: CX
Descrição: Amor Perfeito.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 06
Unidade: CX
Descrição: Asystácia.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Azaléia 0,40 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Azaléia 0,50 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Bambusa 2,00 m.
Valor unitário: R$ 50,00

Item: 10
Unidade: CX
Descrição: Barléria Vermelha.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Galpini 0,30 m.
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 12
Unidade: CX
Descrição: Begônia.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 13
Unidade: CX
Descrição: Bela Emília 0,30 m.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Bromélia Fire Ball Pote Nº 15.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Bromélia Imperial Pote Nº 20.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Bromélia Porto Seguro Pote Nº 15.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Buquê de Noiva 0,50 m.
Valor unitário: R$ 25,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Buquê de Noiva 0,70 m.
Valor unitário: R$ 20,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,20 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,40 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Buxinho 0,60 m.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Calateia Makioiana pote Nº 15.
Valor unitário: R$ 8,00

Item: 23
Unidade: CX
Descrição: Calêndula.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Caliandra 0,50 m.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 25
Unidade: CX
Descrição: Camarão Amarelo.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 26
Unidade: CX
Descrição: Camarão Vermelho.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Capim Barba de Bode 0,40 m.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Capim do Texas Rubro 0,40 m.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Capim dos Pampas 1,00 M.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Clusia 0,50 m.
Valor unitário: R$ 7,00

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Comigo Ninguém Pode 0,30 M.
Valor unitário: R$ 4,00
Item: 32
Unidade: CX
Descrição: Cravina.
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 33
Unidade: CX
Descrição: Crossandra 0,20 m.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Dracena Goldseffiana.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Dracena Tricolor 1,00 M.
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Dracena Tricolor 1,50 M.
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 37
Unidade: CX
Descrição: Érica.
Valor unitário: R$ 8,00

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Estrelizia 0,50 M.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 39
Unidade: CX

Poder Executivo

Descrição: Flor de Guarujá.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 40
Unidade: CX
Descrição: Flox.
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 41
Unidade: UN
Descrição: Fórmio Rubro.
Valor unitário: R$ 1,00

Item: 42
Unidade: CX
Descrição: Gazânia.
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Aroeira salsa porte 1,50 m de caule.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Aroeira salsa porte 2,00 m de caule.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Blakeana – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Blakeana – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Variegata – porte 1,50 m – branca e rosa porte 1,50 de caule.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Bauhinia Variegata – porte 2,00 m branca e rosa – porte 2,00 m de caule.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Callistemon Viminalis – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Callistemon Viminallis – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Cássia Imperial - porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Cássia Imperial – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Falso barbatimão – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Falso bartimão – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Grevilea anã – porte 1,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Grevilea anã – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Melaleuca – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Melaleuca – porte 2,00 m
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Mini Flamboyant – porte 1,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Mini Flamboyant – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Neve da montanha – porte 1,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Neve da montanha – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Pau Cigarra Forte – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Pau Cigarra Forte – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Quaresmeira Forte 1,50 m – roxa/rosa.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Quaresmeira Forte 2,00 m – roxa/rosa.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Ravenala – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Ravenala – porte 3,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Resedá – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Resedá – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Salgueiro Ereto 2,00 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Salgueiro Ereto – 1,50 m.
Valor unitário: R$ 6,65

Ata de Registro de Preços Nº 210/13
Empresa: **MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - EPP.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Gerânio comum - caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 9,41

Item: 02
Unidade: CX
Descrição: Grama Amendoim – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 03
Unidade: CX
Descrição: Grama Preta (Mini) Raiz Nua em caixa.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Guaimbê - porte 0,50 m.
Valor unitário: R$ 3,77

Item: 05
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Guaimbê - porte 0,70 m.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Heliconia Psitacorum – porte 0,40 m.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 07
Unidade: CX
Descrição: Hera Estrela – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 6,28

Item: 08
Unidade: CX
Descrição: Kalanchoe – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 6,28

Item: 09
Unidade: CX
Descrição: Lantana Comum – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 6,28

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Leia Rubra Porte – porte 1,00 m.
Valor unitário: R$ 12,55

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Ligustrinho – porte 0,50 m.
Valor unitário: R$ 3,77

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Ligustrinho – porte 0,70 m.
Valor unitário: R$ 4,39

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Lírio Amarelo - porte 0,20 m.
Valor unitário: R$ 1,25

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Lírio Cor Ferrugem – porte 0,20 m.
Valor unitário: R$ 0,93

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Lírio da Paz Porte Nº 15.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Maranta Variegada – porte 0,30 m.
Valor unitário: R$ 1,88

Item: 17
Unidade: CX
Descrição: Margaridinha Amarela – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 18
Unidade: CX
Descrição: Maria Sem Vergonha – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,64

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Mini Ixóra – porte 0,20 m.
Valor unitário: R$ 1,26

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Mini Ixóra – porte 0,40 m.
Valor unitário: R$ 1,88

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Monstera – porte 0,50 m.
Valor unitário: R$ 6,33

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Mussaenda Vermelha/Rosa – porte 0,50 m.
Valor unitário: R$ 6,28

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Mussaenda Vermelha/Rosa – porte 0,70 m.
Valor unitário: R$ 7,53

Item: 24
Unidade: CX
Descrição: Ofiopógo – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 9,41

Item: 25
Unidade: CX
Descrição: Onze Horas – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Orquídea Bambu – porte 0,80 m.
Valor unitário: R$ 7,53

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Orquídea Bambu – porte 1,50 m.
Valor unitário: R$ 11,29

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Orquídea Bambu – porte 2,00 m.
Valor unitário: R$ 15,69

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Pandanus Utilis 1,00 m.
Valor unitário: R$ 18,83

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Pandanus Utilis 1,50 m.
Valor unitário: R$ 50,20

Item: 31
Unidade: CX
Descrição: Periquito Vermelho – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 32
Unidade: CX
Descrição: Petúnia – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Poinsettia – cores branca/rosa/vermelha – porte Nº 15.
Valor unitário: R$ 3,77

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Rosa Híbrida – porte 0,40 m.
Valor unitário: R$ 3,14

Item: 35
Unidade: CX
Descrição: Rosa Jardim – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 7,53

Item: 36
Unidade: CX
Descrição: Russélia – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 6,26

Item: 37
Unidade: CX
Descrição: Sálvia Vermelha – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 6,28

Item: 38
Unidade: CX
Descrição: Setecrésia Porte Raiz Nua – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Item: 39
Unidade: CX
Descrição: Tagete – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,03

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: Trialis 0,30 m.
Valor unitário: R$ 1,88

Item: 41
Unidade: CX
Descrição: Vedélia – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 4,40

Item: 42
Unidade: CX
Descrição: Verbena – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 4,40

Item: 43
Unidade: CX
Descrição: Zafirante – caixa c/15 unidades.
Valor unitário: R$ 5,02

Ata de Registro de Preços Nº 211/13
Empresa: **ELIZABETE P. DA CRUZ - ME.**

Poder Executivo

Lote: 04
Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama batatais.
Valor unitário: R$ 2,20

Lote: 05
Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama esmeralda.
Valor unitário: R$ 2,29

Lote: 06
Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Grama São Carlos.
Valor unitário: R$ 2,85

Lote: 07
Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Terra vegetal (composto orgânico com PH corrigido, rica em matéria orgânica, isenta de pragas e ervas daninhas; condicionada do solo; estimulante na formação e no crescimento de rizomas; estimulante de um crescimento vegetativo da gramínea rapidamente; que resulte em grama mais verde, viva e resistente; enriquecida com minerais altamente solúvel em água com grande aproveitamento pelas raízes.
Valor unitário: R$ 97,98

PROCESSO Nº 13.074/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cavalete Articulado de Madeira, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 212/13
Empresa: **COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA ME.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cavalete de madeira. Cavalete articulado de madeira para sinalização viária na cor laranja com faixas brancas de 0,15 cm de largura cada faixa, medindo 1,10 de altura e 0,90 de largura (com porca travante de pressão).
Marca: MW
Valor unitário: R$ 38,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 32.482/2012
Fornecedor: Mappe Brasil Ltda – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 824
Data Documento: 18/06/2013
Data Vencimento: 15/07/2013
Data Pagamento: 15/07/2013
Valor: 1.130,00
Ref.: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 13.891/2012
Fornecedor: Columbia Comércio de Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 149.310
Data Documento: 21/06/2013
Data Vencimento: 15/07/2013
Data Pagamento: 15/07/2013
Valor: 6.988,92
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 23.642/2012
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 213 – 262
Data Documento: 21/06/2013
Data Vencimento: 16/07/2013
Data Pagamento: 16/07/2013
Valor: 3.580,77
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos e prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 17.974/2012
Fornecedor: Luminus Comercial Elétrica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.023
Data Documento: 21/06/2013
Data Vencimento: 16/07/2013
Data Pagamento: 16/07/2013
Valor: 896,40
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 31.701/2012
Fornecedor: Papa Lix Plasticos e Descartaveis Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.205
Data Documento: 25/06/2013
Data Vencimento: 16/07/2013
Data Pagamento: 17/07/2013
Valor: 5.107,90
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 34.429/2012
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.452
Data Documento: 25/06/2013
Data Vencimento: 17/07/2013
Data Pagamento: 17/07/2013
Valor: 300,70
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 13.891/2012
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.458
Data Documento: 26/06/2013
Data Vencimento: 17/07/2013
Data Pagamento: 17/07/2013
Valor: 1.145,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 23.642/2012
Fornecedor: Comercial São Fernando de Peças Automotivas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 479
Data Documento: 27/06/2013
Data Vencimento: 17/07/2013
Data Pagamento: 17/07/2013
Valor: 540,00
Ref.: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Atibaia, 24 de Agosto de 2013

Wagner Aparecido dos Santos
Proc. Adm. 36588/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Concessão de nicho - sepultura 182/2009 - bloco 05 B - Cemitério São Sebastião,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 190,17**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;

Poder Executivo

assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 1129/2013
Valdelice de França Araújo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Concessão de nicho nº 232 - Bloco 06 B - Cemitério São Sebastião,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 208,46**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 10870/2013
Rubens Guimarães Jorge

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Atibaia, 115 - quadra Z - lote 18 - Atibaia(capinação e limpeza da calçada e reparos no muro),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 753,50**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 39265/2012
Abdul Rahman Makanse

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de Multa- Visa,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 757,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 30344/2011
Paulo Soubhia Hachul

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Lisboa, 223 - quadra C - lote 19 - Parque do Arco Iris(rampa construída indevidamente em frente ao imóvel,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 558,55**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 29502/2012
José Roberto Lima Nascimento

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa -Obras(Rua Brincos de ouro - quadra 06 - lotes 30 e 31 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão,** foi

Poder Executivo

cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 637,24**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 4811/2013
Nicola Francisco Roviezzo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Pr. Maria José Silva Salgado - quadra J - lote 16 - Jardim do Alvinópolis II - ,** foi **cadastro,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.514,46**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 31522/2012
Morgana Gomes Carvalheiro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Cinamomos, 240 - quadra A - lote 29 - Jardim dos Pinheiros) capinação e limpeza do terreno e da calçada,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 879,08**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 4092/2013
Marcos da Conceição dos Santos Chagas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Acácia dourada - quadra 19 - lote 23 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão, f**oi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 627,92**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 4319/2013
Gustavo Ferreira da Costa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua nova Atibaia - quadra 31 - lote 05 - Nova Cerejeiras) capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**, foi **inscrito,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.135,85**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Poder Executivo

Processo Adm. 34633/2012
Arcadio José de Anchieta Passos Soares

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua dos Eucaliptos - quadra C - lote 24 - Jardim dos Pinheiros) capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão**, foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 764,69**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 – REAGENTES PARA ANÁLISE DE COLIFORMES.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de agosto de 2013, participou deste pregão presencial as empresas **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, HEXIS CIENTÍFICA S/A, estando presente na sessão os seus representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de reagente para análise de coliformes, de acordo com as especificações mínimas constantes no ANEXO I do presente edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS, as empresas SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e HEXIS CIENTÍFICA S/A. A empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A, sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.
A empresa SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, foi INABILITADA, por não ter atendido ao item 6.1.6.5 do Edital.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 – Calçados de Segurança.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 14 de agosto de 2013, participou deste pregão presencial as empresas **ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP, estando presente na sessão os seus representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de calçados de segurança, de acordo com as especificações mínimas constantes no ANEXO I do presente edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS, as empresas ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA e CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP. A empresa CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP, sagrou-se vencedora do certame e foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.
A empresa ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA manifestou a intenção de interpor recurso, porém deixou de apresentar suas razões, razão pela qual ficou prejudicado.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE **HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência e ADJUDICOU** o objeto à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 15/12, para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento aos veículos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, que se dará no dia 05/09/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 20 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 24/13, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva geral, com fornecimento de peças, dos Sistemas de Cloração Gasosos, que se dará no dia 10/09/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade

Poder Executivo

Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 63,00 (sessenta e três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 02/13

Considerando que foi julgada vencedora a empresa KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA., **HOMOLOGO** o referido certame, e **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora sendo ofertado para o objeto o valor global de R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Atibaia, 21 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/13

Considerando que foi julgada vencedora a empresa PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., **HOMOLOGO o referido certame, e ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora sendo ofertado para o objeto o valor global de R$ 474.003,95 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, três reais e noventa e cinco centavos).
.

Atibaia, 21 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

P O R T A R I A Nº 088/2013-DS
De 22 de agosto de 2.013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **HÉLIO SILVA JÚNIOR, Operador de Telefonia e Teleatendimento**, nível III - B, Setor de Atendimento e Dívida Ativa, na Gerência de Receita, Diretoria de Planejamento e Finanças, para exercer a Função de Confiança de Coordenador na Assessoria de Educação Ambiental.

Artigo 2º - Enquanto perdurar a designação o horário de trabalho será das 08:30h às 18:00h com intervalo de 1 hora e 30 minutos para refeição e descanço.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 003/2013 - "Loteamento Buona Vita Atibaia" e a apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ.

Aos nove dias do mês de agosto de 2013, às 18h, em cumprimento à convocação do senhor prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município, realizou na sede do Fórum Cidadania, nesta cidade, Audiência Pública nº 003/2013 com a finalidade de discutir a implantação do "Loteamento Buona Vita Atibaia", e apresentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando os agradecimentos à funcionária Peróla, do Fórum Cidadania pela assessoria, ao senhor Secretário de Cultura e Eventos, Luis Otávio Frittoli, ao funcionário da Secretaria de Comunicação Lucelino, pelo suporte técnico de imagem e som à Secretária de Comunicação, senhora Viviane Cocco. Prosseguiu informando que as Audiências Públicas no município de Atibaia, são regulamentadas pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008, que determina que a mesma seja coordenada pela Ouvidoria Geral do Município e como expositores do objeto dessa audiência, os representantes da empresa Agre Urbanismo, atual PDG Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora Ltda. Em seguida fez a composição da mesa, apresentando os membros: para presidir, o engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, arquiteto e urbanista Émerson Santos Alberto, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e ainda, representantes da empresa PDG, senhor Kleber dos Santos Ruiz, senhor Flávio Rodrigues de Souza Filho e a senhora Juliana Alves Ribeiro para expor o projeto e dirimir eventuais dúvidas. Ato contínuo esclareceu que a audiência segue rigorosamente o Decreto Municipal, dando a todos a oportunidade de participar e, portanto, apresentou para auxiliar e assessorar a estagiária da Ouvidoria, Mellyssa Fernanda Barbosa Clarindo, a funcionária Maria Alice de Moura que atuaram à disposição dos presentes para o controle de presença e as inscrições para uso da palavra. Após a apresentação do estudo, passou a palavra ao Senhor Sérgio Orenstein Glória, presidente da mesa, que explica os objetivos da Audiência - que é a apresentação do Projeto feito pela PDG e os aspectos impactantes que o empreendimento poderá ocasionar no município - convidando o representante da empresa PDG a fazer uso da palavra, dando prosseguimento aos objetivos da Audiência. Em seguida, o senhor Kleber, engenheiro agrônomo da empresa PDG, cumprimenta a todos os presentes e membros da mesa, esclarece que fará a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento, informando que a audiência faz parte da primeira etapa de aprovação do projeto. Em seguida, prossegue apresentando a empresa PDG, como empresa Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora, atuando no mercado desde 2003. Passando para a apresentação do estudo, informa que o empreendimento em questão disponibilizará lotes a partir de 500 m2, e que com base no estudo feito, há uma proposta do empreendedor para o acesso, de alargar em 5 metros de calçada mais 3 metros de passeio de cada lado da Estrada Nossa Senhora do Sion. Informa também a doação de área institucional, parte será doada perto dos lotes residenciais e outra parte mais afastada desses lotes, conforme prevê a legislação para que a Prefeitura possa utilizar a área da melhor forma possível, segue com a apresentação em slides dos mapas, esclarecendo onde serão feitas as benfeitorias e as áreas de preservação ambiental, que correspondem a 30% da gleba. Será feita a preservação do córrego dos Pintos e informa que, para qualquer desmatamento que aconteça,

Poder Executivo

será feito o reflorestamento, conforme prevê a legislação. Com relação à infraestrutura, serão abertos dois poços artesianos para suprir a demanda de água, também há proposta para instalar uma compacta estação de tratamento de água. Na área elétrica, será abastecida pela concessionária Elektro e o lixo será coletado pela empresa operante no município, ficando os moradores atendidos nas suas necessidades básicas. Prosseguindo, informa os impactos positivos, como geração de empregos e as medidas para diminuir impactos negativos, como a destinação correta dos resíduos, o cuidado para não contaminar o lençol freático, correta drenagem das águas pluviais. Terminando a apresentação do estudo, apresenta a empresa Arvoredo Agronomia e Meio Ambiente LTDA, que realizou o estudo, representados por Jorge e Elisa, presentes na Audiência e por parte da empresa PDG, Kleber, como engenheiro agrônomo que cuida da parte ambiental da empresa, a arquiteta Daniela, Flávio e Juliana do Departamento de Aprovações e Glauco da Infraestrutura, encerra agradecendo a todos a oportunidade e se coloca à disposição para responder as perguntas. Passando a palavra ao senhor Ouvidor, que agradece ao expositor e toda a equipe da PDG pela apresentação, sendo informado pela assessoria da mesa que não tem inscrições para uso da palavra, passando então, diretamente para as perguntas, lembrando que o tempo de cada pergunta é de dois minutos. Pela ordem, o senhor Gérson Moreira, morador do Parque Residencial Panorama que gostaria de saber se nas análises hídricas que foram feitas, se foram considerados os impactos no entorno ou seja, se os outros poços não serão prejudicados. Em resposta o senhor Kleber responde que pelo estudo feito, em outras regiões é necessário uma distância mínima de 500 metros de um poço para outro mas, para Atibaia, essa distância não se aplica, porém, ainda será passado pelos órgãos regulamentadores. Nesse instante, o presidente da mesa, senhor Sérgio Glória Orenstein, pergunta ao senhor Kleber qual a distância que a empreendedora pretende colocar os poços do loteamento Panorama e se a regulamentação de Atibaia não impõe 500 metros segundo o DAEE. Respondendo à pergunta, senhor Kleber informa que não é uma regulamentação, e sim, um estudo geológico. Passando a palavra para a sra. Nilze Fraia do Condomínio Panorama que questiona sobre a entrada do empreendimento se será pela Nossa Senhora do Sion ou pela Zezico Peçanha. O engenheiro Kleber informa que será pela Nossa Senhora do Sion, propondo a expansão e pavimentação da parte da entrada do empreendimento. A última pergunta feita pelo senhor José Roberto, morador do centro, é sobre o volume de água que será despejado no Córrego dos Pintos, numa época de chuva. O engenheiro Kleber informa que tudo será analisado e, posteriormente aprovado, estão previstos no projeto quanto à distribuição das águas para os córregos. Nesse momento, o Ouvidor fez a consulta se havia mais alguma dúvida ou perguntas, não havendo, passou a palavra ao presidente da mesa que fez o encerramento da Audiência com os agradecimentos à empresa PDG, a todos os presentes informando que a íntegra em vídeo estará à disposição da população no site da Prefeitura e o resumo da ata publicada em três edições da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. Às 19 horas e 45 minutos encerrou oficialmente a Audiência.

Prefeitura da Estancia de Atibaia, Palácio "Jeronimo de Camargo", aos 24 de agosto de 2013.

Sérgio Glória Orenstein
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 553/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MARCELO POMPEU**, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.637-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.501.038-85, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 63/2009 - SRH, no emprego de **Assessor de Gestão Pública,** na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 554/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 230/2013 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE GUSTAVO RODRIGUES CONTI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.491.124-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.841.598-98, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Saúde Bucal**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 555/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 92/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VALERIA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.485.844-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.623.448-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II,** na Secretaria de Cultura e Eventos, **revogando-se** ainda, a Portaria nº 548/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 95/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SOLANGE APARECIDA PERDIZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.128.250-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 965.386.438-68, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Infraestrutura de Eventos,** na Secretaria de Cultura e Eventos.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 316/2013 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Espaços Culturais**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.067
de 22 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 791.500,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 791.500,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 766.400,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
424-3390.30.00.....R$ 20.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.2121 Manutenção ao Corpo de Bombeiros
596-3390.30.00.....R$ 5.180,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0089.1098 Investimento Decididos no Orçamento Participativo
720-4490.51.00..... R$ 150.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
426-3390.36.07.....R$ 20.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
453-3390.30.00.....R$ 36.400,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.1064 Estruturação do Corpo de Bombeiros
587-4490.52.00.....R$ 3.380,00
06.181.0071.2121 Manutenção ao Corpo de Bombeiros
597-3390.36.00.....R$ 1.800,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1090 Saneamento p/Todos– Sistema Abastecimento Central
642-4490.51.00.....R$ 500.000,00
18.541.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
743-3390.39.00.....R$ 80.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO E SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Carlos Marcelo Pistoresi -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.068
de 22 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 225.098,12 (duzentos e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e doze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 225.098,12 (duzentos e

Poder Executivo

vinte e cinco mil, noventa e oito reais e doze centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
760-3390.30.00.....R$ 14.558,12
761-3390.39.88.....R$ 540,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
762-390.39.00..... R$ 210.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

Nº **1762.01.01.00**– Termo Aditivo SUS.....
.....R$ 210.000,00
Nº **1762.99.12.00**– FUSSESP-Fundo Soc.de Sol.do Est.SP.....R$ 15.098,12

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.069
de 22 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
494-3390.94.00.....R$ 56.750,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
647-3190.13.00.....R$ 56.750,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.070
de 23 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Estruturação da Câmara Municipal
02-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1217 Implantação da TV Câmara
04-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
25.449/12	ADEMAR HARUKI SACAIZAWA	HABITE-SE
3.550/13	ALBERTO FICHMANN	HABITE-SE
22.692/13	ANTONIO NASSER NETO	RESIDENCIAL
28.257/13	ANTONIO SEGA	DESDOBRO
17.065/00	CARLOS EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA	HABITE-SE
17.558/12	CARMEN LUCIA OLIVEIRA FERRZ	HABITE-SE
27.510/13	DAVID CHAVES CRUZ	REMEMBRAMENTO
34.585/12	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	HABITE-SE
34.585/12	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	HABITE-SE
32.070/12	FAST ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA	HABITE-SE
12.656/13	FELIPE DE ANDRADE	RESIDENCIAL
29.564/10	FRANCISCO MIGUEL SANCHES	UTILIZACAO
34.413/12	GERALDO JOSÉ ZENID	HABITE-SE
28.315/13	IRANI PACHECO VIEIRA DE CAMARGO	REMEMB/ DESDOBRO
24.427/13	JOSE ANTONIIO PEDRO	DESDOBRO
26.439/13	JOSÉ CARLOS PAPA	RESIDENCIAL
28.444/13	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE MELLO	DESDOBRO
13.236/98	JULIANO CEZAR DE LIMA	HABITE-SE
13.236/98	JULIANO CEZAR DE LIMA	RESIDENCIAL
37.248/12	JULMAR MODESTO GARGALHONE	HABITE-SE
22.472/13	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	RESIDENCIAL
26.765/13	LUIZ FERNANDO DE BRITO VIEIRA	REMEMBRAMENTO
26.765/13	LUIZ FERNANDO DE BRITO VIEIRA	RESIDENCIAL
27.714/13	LUIZ RENATO RICO	RESIDENCIAL
23.704/13	MARCIEL APARECIDO SALVADOR	HABITE-SE
22.490/13	MARTA EDILENE ALVES DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
28.190/13	MASSACO HIDAKA	DESDOBRO
26.942/13	PASCHOAL ARTESE NETTO	DESDOBRO
28.362/13	PLINIO REIS CARDOSO DE CAMPOS	DESDOBRO
15.878/96	SEBASTIÃO APARECIDO DO AMARAL	DESDOBRO
15.878/96	SEBASTIÃO APARECIDO DO AMARAL	RESIDENCIAL
15.878/96	SEBASTIÃO APARECIDO DO AMARAL	RESIDENCIAL
29.158/10	SIMONE SERRANO GIANETTI	HABITE-SE
34.798/12	TERESA DIAS DE CARVALHO	HABITE-SE
26.252/13	TOMAS DARRIGO GAMA	RESIDENCIAL
25.097/13	VERA LUCIA DA SILVA E OU	RESIDENCIAL
18.354/13	VINICIUS PUGLIESE BONITO	RESIDENCIAL
23.304/13	WALTER PINTO SOBRINHO	RESIDENCIAL
10.244/13	WANDER CASTRO ALONSO	HABITE-SE
28.206/13	WILLIAM ZAPATERRA MENDES	RESIDENCIAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.475/13	Jose Roberto Italo De Lucia	Adelson Dorothoto
30.390/05	Luiz Roberto dos Santos	Adelson Dorothoto
07.208/12	Tereza Bochnia dos Anjos	Carla Giovanna Bernardi
28.058/13	Juvineto José de Souza	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
19.742/04	Camila de Andrade e ou	Daniela Cistolo de Brito
40.744/09	Luiz Henrique Zaniti	Dirceu Nunes da Silva
02.763/08	Jorge Maurício de Castro	Elaine Augusta de Souza
20.871/13	Renato de Oliveira	Érica Viviane Messias
27.211/13	Escal - Industria e Comercio de Elevadores e Escadas rolantes LTDA	Fernando Caramello Alves Pinto
27.631/13	Gabriel Pera Scarelli	Gabriel Pera Scarelli
28.188/13	Eduardo Rodrigo Benatti	Gisele Aparecida poloni
28.087/13	Rosemeire Aparecida Tricoli Jardim	Kátia Braga Montemor
43.164/11	Neuma Silva Costa	Lícia Thomaz do Amaral
26.878/13	Terezinha Aparecida Kawaguti	Luiz Carlos Camillo
20.470/12	Marcelo Augusto Bastos Jorge	Marcelo Augusto Bastos Jorge
15.908/05	Plinio Brito Xavier	Maria de Lourdes Almeida Dantas
10.061/12	Akishiro Mario Tanaka	Nelson Eduardo Giusti
27.588/13	Mello Marchant Construções Ltda	Orestes Moraes Arquitetura e Construções Ltda
12.656/12	Alessandro Natalino	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
27.690/10	Deise Aparecida Rama Rodrigues	Roberto Rodrigues dos Santos
45.852/11	Neuma Silva Costa	Wilerzith Feres

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **16 a 22 de agosto de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
24997/2013	138/2013	REGINA RATTO MONTEIRO	Remoção de árvore em calçada

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/08 a 21/08/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 148
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 15
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 34
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 15
6 – LEI ANTIFUMO: 39
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 15
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – LEI ANTIALCOOL: 39
10 – VISITAS COMBATE A DENGUE: 929

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE E 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 391/95 – Anselmo Correia de Farias ME – Minimercado
Proc. 116/95 – Artur Augusto Tricoli Atibaia ME – Restaurante
Proc. 4346/04 – A M Peppe do Barco ME – Restaurante
Proc. 26137/13 – C S Pinheiro ME – Lanchonete
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 15554/10 – Vantuir Pereira Viana – Restaurante
Proc. 14408/12 – Performance Suplementos Nutricionais Ltda EPP – Alimentos
Proc. 2220/98 – Carlos Kross ME – Restaurante
Proc. 5815/03 – Fernanda Valentim Prado ME – Lanchonete
Proc. 223/07 – Centro Hípico Italo Brasiliano Ltda ME – Restaurante
Proc. 2598/08 – Carlos Kross ME – Restaurante
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros
Proc. 1797/05 – Comércio de Pescado Fabrício Ltda ME – Peixaria
Proc. 27461/13 – J Cezar de Lima Pizzaria ME – Fornecimento alimentos preparados
Proc. 12985/13 – Huf do brasil Ltda – Cantina
Proc. 1003/95 – Benedito Antonio de Lima Atibaia Jardim ME – Lanchonete
Proc. 28322/13 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria
Proc. 459/06 – Y D Mania Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4758/06 – Reinaldo do Carmo – Ambulante

b) Área de Farmácia
Proc. 1849/02 – Farmácia de Manipulação Girassol Ltda ME – Farmácia
Proc. 23243/12 – Drogaria Campeã Popular – Drogaria
Proc. 29651/10 – Eternal Comércio de Cosmético Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos

c) Área de Odontologia
Proc. 2026/98 – Marcia Satie Kurosawa – Consultório
proc. 531/97 – David Chaves Cruz – Consultório
Proc. 19343/12 – Rodrigo Carlos Nardini Bento – Consultório
Proc. 232/97 – José Eduardo Medeiros Pilleggi – Consultório
Proc. 232/97 – José Eduardo Medeiros Pilleggi – Equipamento
Proc. 19345/12 – Rodrigo Carlos Nardini Bento - Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6109/03 – Wandel Reuys Gênova – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4235/08 – Edite de Oliveira Neves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 666/95 – Kioko Fujimori Iosawa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 34448/12 – Taís Yurika Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5963/05 – Odair Esperandio da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15068/11 – Regina Apda. Pedro de Alcântara – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3287/06 – Leila Regina de Oliveira – Atividades Condicionamento Físico
Proc. 2223/10 – Lourdes Moreira de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27607/13 – Marco Rodrigo Gerage Gomes Hydalgo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 335/07 – Benedito Aparecido da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Serviços de Tatuagem
Proc. 1436/95 – Yukiko Morivaki – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3774/12 – Luis Antonio Simão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 245/00 – Gilberto de França Belem – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27210/13 – Marta Andrade Queiroz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 19852/10 – Merismar Lopes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31054/09 – Willian da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 14158/12 – Cleusa Apda. Lima Soares de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 28354/13 – Eduardo Moreira Paiva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13745/12 – Rosana Rodrigues Odaka – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1061/95 – janete Apda. B Gonçalves – Salão de Cabeleireiro
Proc. 733/99 – Renilda Marques – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17304/10 – Jesarela Moreira Gomes – Salão de Cabeleireira

e) Área de Medicina
Proc. 29276/11 – Comunidade Terapêutica Atibaia Tratamento Químico para Dependentes – Comunidade Terapêutica
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica Médica
Proc. 1546/99 – Fenix Centro de Educação Especial Ltda EPP – Atividades Centros Psicossocial
proc. 8613/11 – Marcelo Hideo Shiraishi – Massagem e Acupuntura
Proc. 4368/07 – Biocare Especialidades Médicas Ltda – Atividades Médicas
Proc. 1035/99 – Wilma Hideko Shiraishi – Consultório
Proc. 32930/09 – Roger Egashira Lima – Consultório
Proc. 495/00 – Alessandra Alves Moretini - Consultório

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1720/97 – Aureliana Nasci – Atividades Veterinárias
Proc. 5150/02 – Alessandra R Correa Louzada – Clínica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de Alimentos irregular – Prot. 25766/13 – INDEFERIDO
Proc. 2047/12 – Prodipani Brasil Produtos e Ingredientes Alimentares Ltda – Alimentos – Prot. 23478/13 – INDEFERIDO
Proc. 33420/12 – Sandra Regina Bueno de Oliveira – Fornecimento alimentos preparados – Prot. 26819/13 – DEFERIDO Prazo 16/09/13
Proc. 11926/10 – Graziele Isabel Teixeira – Com. Varej. Água Mineral – Prot. 27116/13 – DEFERIDO Prazo 16/09/13

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 21255/13 – Izidor Mehlberg – Entulhos/ Falta manutenção – Prot. 25958/13 – DEFERIDO
Proc. 24217/13 – Flora Bueno de Moraes – Despejos irregulares – Prot. 27757/13 – DEFERIDO Prazo 13/09/13

2) VISTORIAS PROGRAMADAS

a) Área de Alimentos
Proc. 146/00 – Padaria e Mercearia Galdino Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 26315/13 – Henrique Fernando dos Santos – Lanchonete
Proc. 1925/04 – Maria José Pezzot da Silva Minimercado ME – Minimercado
Proc. 4068/07 – Nilza Aparecida da Cunha Restaurante – Bar
Proc. 0290/95 – Padaria Nyce Ltda – Padaria
Proc. 19544/13 – Marisa Matiko Danno Nishiya Ltda ME – Casa do Norte
Proc. 21175/13 – Misael Ferreira de Oliveira – Ambulante
Proc. 24067/13 – Onji & Ueyama Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda – Restaurante e Pizzaria
Proc. 26426/13 – Amanda Hitomi Notoya – Restaurante
Proc. 7770/13 – Misael Justo Pimentel – Pastelaria e Lanchonete
Proc. 22359/13 – Spazio Di Napoli Pizzaria Ltda ME – Pizzaria
Proc. 18072/13 – C B L Rossetti EPP – Restaurante
Proc. 6145/05 – Mercado Country Ltda EPP – Restaurante e Lanchonete
Proc. 2049/09 – José Divanildo Menezes de Souza – Com. Varej. Água e Gás
Proc. 5611/13 – Casa dos Chefs Food Service Ltda ME – Cozinha Industrial
Proc. 6145/05 – Mercado Country Ltda EPP – Restaurante
Proc. 14824/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda EPP – Padaria e Confeitaria
Proc. 23409/13 – Sonia Maria Zerilli ME – Açougue
Proc. 26576/13 – Roberto Junior Geraldo da Silva ME – Cantina escolar
Proc. 11587/13 – Restaurante e lanchonete Tempero Mágico Ltda ME – Restaurante
Proc. 5728/13 – Sonia Ferraresi Fermi ME – Restaurante
Proc. 29749/12 – Maria de Lourdes Cardoso Pinto – Alimentos para Consumo Domiciliar
Proc. 2559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Com. Varej. Hortifrutigranjeiros
Proc. 22946/13 – Luciana Dias Rodrigues ME – Minimercado
Proc. 944/95 – Matsuse e Kunitake Ind. Com. Produtos Alimentícios Ltda – Ind. Com. Prod. Alimentícios
Proc. 26576/13 – Roberto Junior Geraldo da Silva ME – Lanchonete
Proc. 625/95 – Odair do Prado Atibaia ME – Bar
Proc. 23409/13 – Sonia Maria Zerilli ME – Açougue
Proc. 22462/13 – Ivadil Passareli – Lanchonete
Proc. 8718/13 – Vera Renata Gomes Pedreira – Feirante
Proc. 26406/13 – Antonio Francisco Borges – Ambulante
Proc. 26057/13 – Sueli Aparecida Gonçalves Kikuti – Ambulante
Proc. 549/95 – Margarida Serafim da Silva ME – Doces e Salgados – Prot. 26586/13 – DEFERIDO até 30/09/13

b) Área de Farmácia
Proc. 8118/13 – Mazoishi Comercial Ltda ME – Cosméticos
Proc. 27216/13 – Lucasmar Com. De Prod. De Limpeza Ltda ME – Com. Varej. Saneantes
Proc. 21053/13 – Marcio Brum Borges – Transporte de Cosméticos

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 23079/10 – Ivanicleia Silvia Bastos – Salão de Beleza
Proc. 857/11 – Tiago de Paula – Salão de Cabeleireiro
Proc. 603/95 – Sebastião Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 30879/10 – Anastacio Nunes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 335/07 – Benedito Aparecido da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 30643/11 – Josivaldo de Souza Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26427/13 – Atibaia Chopp Comércio de bebidas Ltda ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 26132/13 – R V Adamuz ME – Restaurante
Proc. 26132/13 – CS Pinheiro EPP – Lanchonete
Proc. 16646/13 – Daniela Jui Hernandes – Lanchonete
Proc. 21230/12 – Marcia Cassalho Pinheiro Lima – Lanchonete
Proc. 14476/13 – Diego Mroczko – Ambulante
Proc. 3596/99 – Aguinaldo Rodrigues da Silva Atibaia ME – Restaurante
Proc. 22897/13 – Flávio Soares – Restaurante
Proc. 26203/13 – A P Santos Refeições ME – Com. Marmitex
Proc. 21690/12 – Lucimara Sargiani – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1748/95 – Nilza de Oliveira Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23653/11 – Lika Hair Care Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1308/12 – Edileuza Alves de Araujo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 19852/10 – Merismar Lopes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1431/95 – Benedita A Gonçalves Cardinalli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13745/12 – Rosana R. Odaka – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24948/13 – Souza e Marques Creche Ltda ME – Creche
Proc. 21690/12 – Lucimara Sargiani – Outras atividades de Beleza
Proc. 34973/11 – Ana Paula Aparecida de Moraes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 19852/10 – Merismar Lopes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1308/12 – Edileuza Alves de Araujo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13373/13 – Gisele Regiane de Paula Arakelian ME – Serviços de Tatuagem
Proc. 1448/95 – Celson Donizeti Leopoldino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20370/10 – Helena Gonçalves Moreira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 24948/13 – Souza e Marques Creche Ltda ME – Creche
Proc. 2755/06 – José Geraldo Castori – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31054/09 – Willian da Silva – Escola de Cabeleireiro
Proc. 36487/ - Maria Gabriela da Silva Santiago – Salão de Beleza
Proc. 29879/ - Darcy da Silva Brandão – Salão de Beleza
Proc. 3024/06 – Silvia Cristina dos Santos Silva – Salão de Beleza
Proc. 1061/95 – Janete Apda. Beltrame Gonçalves – Salão de Beleza
Proc. 28437/ - Roseli Salete da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 11012/13 – Pabliane da Conceição Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27210/13 – Marta Andrade Queiroz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27149/13 – Pabliane da Conceição Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27139/13 – Sonia Maria Barbosa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27097/11 – Marcelo Moreira Paiva –

Atos da Vigilância Sanitária

Salão de Cabeleireiro
Proc. 1406/08 – Inez Leite Batista – Salão de Cabeleireiro
Proc. 27486/13 – Margarida Pinheiro dos Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26624/12 – Roselma Cardoso de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 32757/12 – Cleonice Ferreira da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23867/13 – Clube Atlético Atibaia – Clube
Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Serviços de Tatuagem
Proc. 9081/11 – Priscila Domingues Madrigal – Salão de Cabeleireiro
Proc. 38995/09 – Maria Nilza Luz Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26086/13 – Vanessa Prado dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 31255/10 – Maria Lurdes de Arruda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 603/95 – Sebastião Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0245/00 – Gilberlanio de França Belem – Salão de Beleza
Proc. 17304/10 – Jesarela Moreira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3851/07 – Flamil Comercio e Serviços Funerários – Serviços Funerários
Proc. 35511/13 – Lutattoo Piercing Ltda ME – Tatuagem e Piercing
Proc. 1484/95 – Escola de Educação Infantil Ser Novo S/C Ltda – Educação Infantil
Proc. 31802/12 – Escola de Educação Infantil Magia do Saber Ltda ME – Escola Educação Infantil
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira – Salão de Cabeleireira
Proc. 1004/95 – Maria Helena Afonso ME – Pensão
Proc. 12917/13 – Kátia Aparecida Pedroso de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 22193/13 – Novo Acolher - Creche
Proc. 5940/05 – Assoc. Moradores Amigos Bairro do Tanque – Creche
Proc. 1555/95 – Tarcisio Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 29029/11 – Délia Pereira de Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 38960/10 – Claudia Eliza Cardoso – Salão de Cabeleireiro
Proc. 6672/13 – João Batista de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 277/95 – Leal Rosa Industria e Comércio Ltda – Hotel

e) Área de Medicina
Proc. 3272/00 – Henrique Penna Medina – Consultório
Proc. 29935/09 – Suely Bischoff Machado de Oliveira – Consultório
Proc. 29276/11 – Clínica Atibaia Tratamento Esp. Dep. Químicos – Comunidade Terapêutica
Proc. 21547/11 – Sadala – Centro de Recuperação para Depententes Químicos – Comunidade Terapêutica
Proc. 13373/13 – Gisele Regine de Paula Arakelian ME – Serviços de Tatuagem
Proc. 10477/10 – Jaques Goldstain – Consultório
Proc. 8107/13 – Dilma Elisa Morita Maeda – Consultório
Proc. 1047/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda - Consultório

Proc. 2469/13 – Jelizabeth Regian Zanuncio Ribeiro Lopes – Fisioterapia
Proc. 12790/09 – Casa de Idosos Vida Nova Ltda ME – Instituição de Longa Permanência de Idosos
Proc. 1168/96 – Lar do Idoso Saint German Ltda ME - Instituição de Longa Permanência de Idosos
Proc. 14627/12 – Cris Ótica Com. De Armações Ltda ME – Ótica
Proc. 3732/00 – Henrique Penna Medina – Consultório
Proc. 27145/13 – Maria Lucineide de Azevedo ME – Asilo
Proc. 4426/06 – Jacy Magali Albanez – Psicologia
Proc. 26631/13 – Camila Ferreira Pscicologia Eirelli – Psicologia
Proc. 40913/11 – Ana Carolina Massetto Hamati – Nutricionista
Proc. 8613/11 – Marcelo Hideo Shiraishi – Atividades de Saúde Humana
Proc. 977/02 – Rita de Cássia Verly de Souza ME – Com. Artigos Óticos
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Proc. 0495/00 – Alessandra Alves Moretini – Fisioterapia
Proc. 1475/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório
Proc. 4325/04 – Clínica Médica e Odontológica Saraiva Ltda - Clínica
Proc. 6633/13 – Maria Lucia Moreira Xavier – Nutrição
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica – Serviços de Diálise
Proc. 2564/99 – Hospital Novo Atibaia – Ambulatório
Proc. 1539/99 – Hospital Novo Atibaia – Ambulância – Ambulancia UTI

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 12202/11 – Laiza Pereira de Camargo Silva – Lanchonete – AI 11280 Por não requerer a licença sanitária para exercício de 2013

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 38995/09 – Maria Nilza Luz Santos – Salão de Cabeleireiro – AI 15061 Por não apresentar licença para exercício de 2013 e alteração de endereço
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira – Salão de Cabeleireiro – AI 11284 Por não apresentar renoção para exercício de 2011
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira – Salão de Cabeleireiro – AI 11285 Por não apresentar renoção para exercício de 2012
Proc. 6282/10 – Maria das Dores Pereira – Salão de Cabeleireiro – AI 11286 Por não apresentar renoção para exercício de 2013
Proc. 16538/11 0- Sueli Apda. Rodrigues Gomes Borzani – Salão de Cabeleireiro – AI 11288 Por não requerer licença sanitária para exercício de 2013
Proc. 16538/11 0- Sueli Apda. Rodrigues Gomes Borzani – Salão de Cabeleireiro – AI 11287 Por não requerer licença sanitária para exercício de 2012

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 2467/98 – W e W Boulevard Com. De Alimentos – Supermercado – AIPM 11067
Proc. 12202/11 – Laiza Pereira de Camargo Silva – Lanchonete – AIPM 12602
Proc. 2774/13 – Claudian de Andrade Moreira – Bar – AIPM 12601

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Tataugem – AIPA 11244

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc. 2047/12 – Prodipani Brasil Produtos e Ingredientes Alimentares Ltda – Alimentos – Pagamento de multa NRM 10616

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

b) Área de Farmácia
Proc. 4473/13 – Shiroto & Shiroto Modas Ltda ME – Perfumaria – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão

Atos da Vigilância Sanitária

de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

Proc. 13909/10 – Margarida Pinheiro dos Anjos – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 28570/11 – Maria do Socorro Paulino Rolim – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 39174/09 – Maria Edna dos Reis Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 22474/10 – Cleusa Maria da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 24151/10 – Nilceia Donizete de Moraes Ribeker – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1861/12 – Rosemary Catarina Gloriano dos Santos – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 0054/95 – Márcia Rika Inui Lonzi – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 27228/11 – Maria Iole Crecencil – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 316/11 – Nair Aparecida Soares – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 199/06 – Veronica Apda. Marcondes da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 21944/10 – Eduardo Oliveira dos Santos – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Porc. 26624/12 – Roselma Cardoso Lima – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4694/05 – Jesarela Gomes Carradore – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 1406/08 – Inez Leite Batista – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 13274/11 – Marco Rodrigo Gerage Gomes Hydalgo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5806/05 – Paulino Fernandes de Azevedo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 14714/13 – José Fernado Teodoro – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 709/98 – Bicho Esperto Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – Com. Varej. Animais Vivos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 13274/11 – Marco Rodrigo Gerage Gomes Hydalgo – Salão de Cabeleireiro – AI 11278
Proc. 1896/96 – Funerária San Marco Ltda – Serviços Funerários – AI 15052 Por não apresentar o gerenciamento de resíduos sólidos

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Ind. Com. Alimentos Ltda ME – NRM 2786 Transporte de alimentos irregular
i) Área de Meio Ambiente
Proc. 5029/13B – Carmen Kawakami – Imóvel sem manutenção adequada – NRM 6211
Proc. 6321/13 – Manoel Martins Lemos – Imóvel sem manutenção adequada – NRM 6073
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafim Neto – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11457, AIPM 11540 e NRM 6213

j) Área de Zoonoses
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Infestação de animais peçonhentos – NRM 6208

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 459/06 – YD Mania Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Alteração de Endereço para: Av. São João, 215 – Centro

b) Área de Farmácia
Proc. 19552/12 – Bio Controle Desinsetizadora Ltda ME – Controle de Pragas – Assunção de Responsabilidade Técnica: Alexsandro Genova da Silva CRQ 04463769

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 13745/12 – Rosana Rodrigues Odaka – Salão de Cabeleireiro – Alteração de endereço para: Rua Aristides Borghi, 54 – Jardim Alvinópolis

d) Área de Odontologia
Proc. 26953/13 – Adriana Aparecida Carneiro de Souza – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Adriana Aparecida Carneiro de Souza
Proc. 26468/13 – Elvira Pinheiro – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Elvira Pinheiro
Proc. 26469/13 – Elvira Pinheiro – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Elvira Pinheiro

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 01/082013 – Jardim do Trevo
Proc. CCZ 071/13 – Cadela – Cio – Marrom

Data da Apreensão: 01/082013 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 072/13 – Cão – Marrom – Porte Médio

Data da Apreensão: 01/082013 – Vale das Flores
Proc. CCZ 073/13 – Cão – Atropelado – Médio – Branco e Preto – SRD

Data da Apreensão: 01/082013 – Jardim Paulista
Proc. CCZ 074/13 – Cadela – Preto rajada – Pitbull – Média

Data da Apreensão: 08/082013 – Usina
Proc. CCZ 075/13 – Cadela e 2 Filhotes – Machucados

Data da Apreensão: 12/082013 – Vitória Régia
Proc. CCZ 076/13 – Cão – Porte Médio – Preto – Com Bicheira e Bernes

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 21864/13B – R. José Bonifácio – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 21864/13A – R. José Bonifácio – Terreno mato alto – Solucionado
Proc. 26002/13 – Av. Pref. J A G Lopes – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 21078/13 – R. Dr. Albert Sabin – Sucatas/ Recicláveis – Solucionado
Proc. 26527/13 – R. 6 – Despejos irregulares – Não Constatado
Proc. 25057/13 – R. Minerva – Vazamento de esgoto – Não Constatado
Proc. 15735/13 – R. Guarujá – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 11698/13 – R. Benedito Carvalho – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 21678/13 – R. Alberto S Telles – Despejos irregulares – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 23013/13 – R. José Lucas – Imóvel sem Manutenção adequada – Em Andamento
Proc. 23815/13B – Sergio Matulis – Imóvel abandonado – Não Constatado
Proc. 23012/13 – Estr. Juca Peçanha – Despejos irregulares – Não Constatado
Proc. 22268/13 – Estr. Juca Sanches – Despejos irregulares – Solucionado
Proc. 26460/13 – R. José B Cruz – Fossa vazando – Não Localizado
Proc. 26931/13 – R. Maria Cecília Lima – Águas servidas – Em Andamento
Proc. 24754/13 – R. José Hernandes – Despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 25834/13 – R. José Vilhena – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 26039/13 – R. João Braga – Piscina sem tratamento adequado – Não Localizado
Proc. 18607/13 – R. Municipal F Pulga – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 27374/13 – Estr. Dos Gostacazes – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 17312/13 – Av. São Pedro – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 26460/13 – R. José B Cruz – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 27374/13 – R. Do Goitacazes – Falta de Higiene – Não Procede
Proc. 22174/13 – Al. Lucas N Garcez – Falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 17567/13 – Luzinete Pereira da Silva – Imóvel com inservíveis – Solucionado
Proc. 27650/13 – R. Sebastião P Silva – despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 27644/13 – Av. III Centenário – Despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 27433/13 – R. Ednaldo Apdo. Salles – Despejos irregulares – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 21539/13 – R. Ciro Rocha Lima – Denuncia de marmitex clandestino – Solucionado
Proc. 25603/13 – Av. Walter Engracia de Oliveira – Leite/Cheiro de formol – Não Procede
Proc. 16397/13 – Roselma Cardoso de Lima – Falta de Higiene/Banheiro – Em Andamento

c) Área de Zoonoses
Proc. 22501/13 – R. Dep. Emílio Justo – Criação animais/Incomodo – Em Andamento
Proc. 26143/13 – R. Um – Criação aves/ Incomodo – Em Andamento
Proc. 22960/13 – R. Humberto Poloni – Criação de animais/Incomodo – Solucionado
Proc. 25945/13 – Av. Maracanã – Alimentar/ Animais/Maus tratos – Solucionado
Proc. 4162/13 – R. Adolfo Andre – Criação animais/Incomodo – Solucionado
Proc. 26520/13 – R. Juciliano Ochini – Aparecimento morcegos – Orientações
Proc. 26409/13 – R. José P Alvim – Pombos local – Orientações
Proc. 26044/13 – Estr. Dos Pires – Compostagem – Entrega de TAC
Proc. 25872/13 – R. Projetada – Criação animais/Inadequada – Solucionado
Proc. 27082/13 – R. Sta Luzia – Cães agressivos – Orientações
Proc. 24188/13 – R. Otávio Passos – Criação animais/Inservíveis – Em Andamento
Proc. 27270/13 – R. Joaquim Neto – Cães soltos – Solucionado
Proc. 25976/13 – Hisaka Hatakeyama Sasaki – Criação de aves/Incomodo – Em Andamento
Proc. 27270/13 – R. Joaquim Neto – Cães soltos – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de Alimentos irregular – AI 15004
Proc. 16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de Alimentos irregular – NRM 2788
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Ind. Com. Alimentos Ltda ME – AI 15006 Transporte de alimentos irregular
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Ind. Com. Alimentos Ltda ME – AIPM 11467 Transporte de alimentos irregular
Proc. 16736/13 – Bife Brasil Ind. Com. Alimentos Ltda ME – NRM 2786 Transporte de alimentos irregular

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 12519/13 – Valdivino Lino de Oliveira – Imóvel sem manutenção adequada – NRM 10598
Proc. 17263/13 – Márcio Michel Nassif – Terreno com acumulo de inservíveis – AIPM 11189
Proc. 19421/13 – Vinícius Napoleão Rodrigues Valle – Imóvel sem manutenção – AIPM 11191
Proc. 17339/12 – Sueli Aparecida Chaves – Imóvel sem manutenção – AIPM 11192
Proc. 22138/13 – José Doratiotto – Imóvel sem manutenção – AI 15205
Proc. 22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – Imóvel sem manutenção – AIPM 11193
Proc. 6321/13 – Manoel Martins Lemos – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11194 AIPM 11276 e NRM 6073
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafim Neto – Imóvel sem manutenção adequada – AI 11457, AIPM 11540 e NRM 6213
proc. 22593/13 – Maria Magdalena Maia Richter – Terreno e piscina/falta de manutenção – AIPM 11289
Proc. 9592/13 – Carolina Elisabet Jourdan – AI 11198 Imóvel com Mato alto
Proc. 9592/13 – Carolina Elisabet Jourdan – AIPM 11279 Imóvel com Mato alto
Proc. 22138/13 – José Doratiotto – Imóvel sem manutenção adequada – AI 15205
Proc. 26930/13 – Posatto Empreendimentos Imobiliários Ltda – Piscina sem manutenção adequado – AI 15166
Proc. 17263/13 – Márcio Michel Nassif – Sucatas – AIPM 11189
Proc. 9492/13 – Karla Samire Bocchi Oliveira – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11292
Proc. 22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – Acumulo de lixos – AIPM 11193
Proc. 12519/13 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa vazando – NRM 10598
Proc. 19421/13 – Vinícius Napoleão Rodrigues Valle – Falta de manutenção – AIPM 11191

c) Área de Zoonoses
Proc. 490/13 – Abel Gomes de Paiva – Infestação de escorpiões – NRM 10599
Proc. 24204/13 – Marlene Aparecida Cardoso Batista – Animais acesso a rua – AI 15167
Proc. 25976/13 – Hisako Hatakeyama Sasaki – Criação de aves causando incomodo – AI 15204
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Infestação de animais peçonhentos – AI 11188
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Infestação de animais peçonhentos – AIPM 11532
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – Infestação de animais peçonhentos – NRM 6208

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Carlos Garcia Louzada
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 022/13-Div.Leg.
Atibaia, 19 de agosto de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 26 de agosto de 2.013 às 10 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 029/13 de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que Autoriza a criação do Programa "Bolsa Atleta", auxilio financeiro no Município e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

2.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

3.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos- RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

4.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 009/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martins e outros vereadores, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

5.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com efetiva implantação da estrutura necessária; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

6.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

7.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 029/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Escola de Tempo Integral" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

8.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia ProAti, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

9.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única- (vence em 30/08/13);**

10.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

11.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

12.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23:00 horas e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 012/13
De 19 de agosto de 2013

Altera o § 1º do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 002 de 06 de fevereiro de 2012)- Ver. Paulo Catta Preta e Outros vereadores.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO- PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 1º do artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, passa a vigorar com o texto abaixo:

"Art. 98 (…...)

§ 1º O prazo previsto neste artigo começa a correr a partir da data da juntada do parecer emitido pela procuradoria da Câmara".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE AGOSTO 2.013

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 19 DE AGOSTO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23h e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 28/08/13 - S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

2.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças- vence em 04/09/13 - S.O.02/09/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence

Poder Legislativo

em 18/09/13- S.O. 16/09/13. Na sessão do dia 12/08/13 o vereador Almir Bueno do Prado apresentou Emenda nº 009/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 18/09/13 - S.O. 16/09/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/13 - S.O. 16/09/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/09/13- S.O.23/09/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 19/08/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 26/08/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

6.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4092/12; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças - vence em 25/09/13 - S.O.23/09/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 058/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instituições públicas e privadas, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 02/10/13 - S.O. 30/09/13. Segue para a ordem do dia de 19/08/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui o "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 02/10/13 - S.O.30/09/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 06013, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de reserva de vagas para trabalhadores com residência e domicílios fixos no Município de Atibaia, em contratações públicas realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 09/10/13 - S.O. 07/10/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 061/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui no calendário oficial do município de Atibaia, no 4º domingo do mês de outubro, como o "Dia da Paz entre as Torcidas"; às Comissões de Justiça e Educação; vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 064/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores, que estende aos estudantes de cursinhos pré-universitários do Município de Atibaia o direito à meia passagem nos veículos de transporte público coletivo; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 065/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar para a população banheiros químicos nas feiras livres, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 066/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a transmissão on line de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo de Atibaia; às Comissões de Justiça. Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 73/13, de autoria dos vereadores Lucas de Oliveira Cardoso e Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Ciliar e Jardim Santo Antônio; as Comissões de Justiça e Finanças - vence em 24/10/13 - S.O. 21/10/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/13 - S.O. 21/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças- vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 77/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 05/09/13 - S.O. 02/09/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dá denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 079/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública o "Sport Clube Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 080/13, de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a instituição da coleta seletiva de medicamentos vencidos e a implantação de política de informação sobre os riscos causados por tais produtos, no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 082/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a instituição do Programa "Recursos Humanos - RH nos Bairros"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 084/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de dispensa de parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes e portadores de deficiência; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

30.PROJETO DE LEI Nº 087/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Atibaia nº 2913; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/20/13 - S.O. 28/10/13;

31.PROJETO DE LEI Nº 088/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção, portadoras de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, AIDS e outras, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 089/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicleta, quando do ingresso e permanência em estabelecimentos e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

33.PROJETO DE LEI Nº 090/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso de pratos, copos e utensílios do mesmo gênero de alumínio em substituição aos de plástico nas escolas públicas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

34.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

35.PROJETO DE LEI Nº 092/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre proibição de colagem e/ou afixação de propaganda em postes de iluminação pública, monumentos públicos, ponto de ônibus, parques, praças, jardins e árvores e dá outras providências; vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

36.PROJETO DE LEI Nº 093/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre medidas para prevenção e controle da dengue e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

PROJETO DE LEI Nº 094/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do Programa AMAR-Auxílio Municipal à Adolescente em Risco e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/13 - S.O. 28/10/13;

37.PROJETO DE LEI Nº 095/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o diagnóstico de gestantes portadoras do ví rus HIV e prevenção da transmissão do mesmo aos fetos e crianças recém-nascidas e dá outras providências; às comissões de justiça, saude e finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

38.PROJETO DE LEI Nº 096/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a destinação de área de uso comum para área institucional do imóvel com 3.459,77m2, situado no loteamento Jardim das Cerejeiras, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do solo, Obras e Finanças - vence em 16/09/16- S.O. 16/09/13;

39.PROJETO DE LEI Nº 097/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso da calçada aos feirantes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

40.PROJETO DE LEI Nº 098, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 10/11/13 - S.O. 04/11/13;

41.PROJETO DE LEI Nº 099/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o art. 7º da Lei 3842/10, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

42.PROJETO DE LEI Nº 100/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do programa de teste vocacional para os alunos das escolas municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 10/11/13 - S.O. 04/11/13;

43.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; às às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

44.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado - Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

45.PROJETO DE LEI Nº 103/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 10/11/13 - S.O. 04/11/13;

46.PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança, gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

47.PROJETO DE LEI Nº 105/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com ônus, prédio a ser edificado em área pública por MV Incorporação & Estrutura Imobiliária Ltda., com a finalidade de implantação de unidade SENAI; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Vence em 26/09/13 - S.O. 23/09/13;

48.PROJETO DE LEI Nº 106/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e autorização para alienar à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, por doação, uma área de 739,36 m2, localizada na Rua Tibiriçá, Bairro Recreio Estoril, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ocupação do Solo, Obras e Finanças - vence em 29/09/13- S.O. 23/09/13;

49.PROJETO DE LEI Nº 107/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro do Alto do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

50.PROJETO DE LEI Nº 108/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Fundação Grande Harmonia,

Poder Legislativo

mantenedora da Creche Comunitária Paraíso-Jardim das Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

51.PROJETO DE LEI Nº 109/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscais aos comerciantes e particulares que instalem câmeras de monitoramento defronte aos comércio e imóveis e as integrem ao sistema de monitoramento municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 13/11/13 - S.O. 11/11/13;

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município. Após o desarquivamento do mesmo conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o mesmo segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13. Foi convocada audiência pública para o dia 07 de agosto de 2.013. Foram solicitadas sessões extraordinárias pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 901/13. Após, foram convocadas sessões extraordinárias para o dia 15/07/13. Este projeto foi retirado da pauta, em virtude do mesmo estar com audiência pública marcada para o dia 07/08/13;

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Retirado o regime de urgência. Na sessão do dia 05/08/13, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito a Emenda Aditiva nº 008/13, que foi redistribuída às Comissões de origem. Vence em 30/08/13 - S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13. Após aprovação dos pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 26/08/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 501/06, que regulamente a atividade de "mototáxi" (moto-serviços) no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e Outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 16/10/13 - S.O. 14/10/13;

57.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo,que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

58.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma de "Profissional da Comunicação do Ano", no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 09/10/13- S.O.07/10/13. Na sessão do dia 19/08/13, o vereador Almir Bueno do Prado apresentou Emenda Modificativa nº 010/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado o parecer pela improcedibilidade na sessão do dia 19/08/13. Arquive-se;

59.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo L. P. de Araujo, Francisco Carlos Avanço, José Carlos Machado para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Aprovado o parecer na sessão do dia 19/08/13; segue para a pauta da ordem do dia de 26/08/13, votação única e secreta;

60.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira; Lucas Oliveira Cardoso, Fabiano Batista de Lima, Daniel da Rocha Martini e Sidnei Luciano Gonçalves para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 19/08/13 - Promulgue-se. Publique-se;

61.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores para comporem a comissão: Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço, Edison Bento Leite, Paulo F. S. Catta Preta, José Carlos Machado, tendo um prazo de 15 dias para emitir parecer;

62.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/13, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de cidadão honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno. Foram nomeados os seguintes vereadores: Lucas de Oliveira Cardoso, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Fabiano Batista de Lima, José Carlos Machado, para emitir parecer no prazo de 15 dias. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 19/08/13 - Promulgue-se. Publique-se;

63. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/13, de autoria dos vereadores Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o § 1º do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa- À Comissão de Justiça - vence em 24/10/13 - S.O. 21/10/13. Segue para a ordem do dia de 19/08/13 em discussão e votação únicas. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

64.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça;

65.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 009/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, (número de vereadores) ambos da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

66.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F>S. Catta Preta e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça;

67.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 20/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2013; à Comissão de Finanças;

68.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros, que autoriza a criação do programa "Bolsa Atleta", auxilio financeiro no Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

69.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/23, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes

Poder Legislativo

esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

70.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2013; à Comissão de Finanças;

71.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do Programa Recursos Humanos-RH nos Bairros na forma específica e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

72.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/13, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha contas da Prefeitura Municipal de Atibaia - Exercício 2010- TC- 2793/026/10; à Comissão de Finanças;

73. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total do vereador Daniel da Rocha Martini e outros, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

74.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessárias; à comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

75.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em Língua Gestual Portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; à comissão de justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

76.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa Escola de Tempo Integral no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

77.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao projeto de lei nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia-ProAti, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

78.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto parcial, ao projeto de lei complementar nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de justiça - vence em 30/08/13 - S.O. 26/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 26/08/13;

79.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que concede Título de Cidadão Honorário; **votação única e secreta, nominal, 2/3;**
2.PROJETO DE LEI Nº 056/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**
3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da rocha Martini e outros vereadores, que autoriza a redução de imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, condomínios horizontais e verticais, loteamentos regularmente fechados que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e também ações que propiciem economia aos cofres públicos; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA nº 070/13
De 12 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005 e Resolução nº 004/12, **Designa** a Sra. **Silviane Moraes de Oliveira Pagani** – Agente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. Evelin Kawagoe Gomes - **Recepcionista**, durante 05 dias de suas férias a partir de 12 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias de agosto de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/13
de 19 de agosto de 2.013

Confere ao Senhor Dr. JOSÉ AUGUSTO REIS DE TOLEDO LEITE, o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade. (Autores: vereador Rodrigo Parras), Wilson de Vasconcelos Veiga, Jorge de Jesus Silva).-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, EMIL ONO -PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Dr. JOSÉ AUGUSTO REIS DE TOLEDO LEITE o

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Título de Cidadão Honorário da Estância de Atibaia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria conferida através deste Decreto Legislativo será impressa em pergaminho devidamente emoldurada e entregue ao homenageado em Sessão Solene, a qual será convocada em data oportuna pelo Presidente desta Casa, ainda nesta Legislatura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE AGOSTO DE 2.013

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Administrativa, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/13
de 19 de agosto de 2.013

Confere ao Senhor Dr. IVAN RICARDO GARISIO SARTORI o Título de Cidadão Benemérito Atibaiano. (Autor: Vereador Emil Ono).-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA- 1º VICE-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor Dr. IVAN RICARDO GARISIO SARTORI o título de Cidadão Benemérito Atibaiano pelos relevantes serviços prestados à Comarca de Atibaia.

Art. 2º A honraria ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE AGOSTO DE 2.013

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º Vice- Presidente

Publicado e arquivado na Div. Administrativa, em data supra.

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 362, de 1º de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores deste município, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, a Srta. **Kelly Aparecida de Morais Rosa**, Recepcionista, o Sr. **José Celso da Costa**, Supervisor Técnico do Tratamento de Água e Esgoto, a Srta**. Rozelaine Magno de Lima**, Escriturário, a Sra. **Sandra Sakai Mizuta**, Auxiliar Administrativo e o Sr. **Altemir de Almeida, Hidrometrista**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão **de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro de Fornecedores** junto a Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume.

3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica ao funcionário **JOÃO ADILSON DE PAIVA**, portador do RG: 9.724.288-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Ens. Fundamental , admitido em 01 de fevereiro de 2007, passando da Faixa 2 do Nível II para a Faixa 2 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica ao funcionário **NELSON KENJI NAKAMURA**, portador do RG: 25.131.008-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA, admitido em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **SANDRA MARIA GONÇALVES DA FONSECA PEREIRA**, portadora do RG: 26.714.417-9, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ens. Fundamental, admitido em 03 de agosto de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de agosto de 2013 - nº 1520 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

1998, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **FABÍOLA FONSECA ROSES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 21.986.972-8, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ed. Inf., admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **ELIANA MAYUMI TAZAWA**, portadora do RG: 21.618.118-5, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Ensino, admitida em 22 de fevereiro de 2007, passando da Faixa 3 do Nível II para a Faixa 3 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do RG: 24.395.425-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 13 de junho de 2007, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI**, portadora do RG: 20.487.906-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 03 de julho de 2008, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376 /2013
De 14 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS**, portadora do RG: 23.037.199-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 01 de julho de 2008, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377 /2013
De 16 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de

Bom Jesus dos Perdões

acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES**, Recepcionista, portadora do RG nº 24.395.404-9, em gozo de suas férias a partir de 07 de agosto de 2013, a retornar ao trabalho no dia 19 de agosto de 2013, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378 /2013
De 16 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 27 de agosto de 2013 a 25 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2013, ao funcionário **CLAUDINEI DA SILVA,** portador do RG: 34.966.341-5, ocupante do cargo efetivo de Ag. De Controle de Vetores e Zoonoses.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381 /2013
De 16 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO**, Contínuo, portadora do RG nº 22.809.881-5, em gozo de suas férias a partir de 12 de agosto de 2013, a retornar ao trabalho no dia 19 de agosto de 2013, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382 /2013
De 20 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **EVELYN ROSA GONDIM BECCARDI**, brasileira, casada, portadora do RG: 45.952.788-5, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURARIA, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2013.
De 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão Processante de Sindicância nº. 02/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Decreto nº. 049/2013
de 19 de agosto de 2013.

Dispõe Sobre: "doação de sucata e equipamentos inservíveis para o Fundo Social de Solidariedade."

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, SP, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Solidariedade aproximadamente dois mil litros de óleo combustível usados, retirados dos veículos quando da troca de óleo, aproximadamente trinta pneus usados diversas medidas, sem condições de recapagem, por estarem sucateados por diversos motivos, cortados na lateral, com furos enormes e outros retirados sem condições de aproveitamento, aproximadamente dez mil quilos de sucata de ferro, diversos materiais, como: sobra de obras, peças e componentes veiculares usados e quebradas sem condições de aproveitamento retiradas de veículos, caminhões e máquinas quando de sua manutenção, já devidamente baixados do patrimônio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 19 de agosto de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
(De autoria do vereador Paulo Sebastião Bueno)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - A área urbana, compreendida entre as ruas Antonio Feliz da Costa e Manoel Felix da Costa, atualmente situada em Zona Predominantemente Residencial, passa a ser Zona Estritamente Residencial, segundo os termos da Lei nº 1274/1995, ficando anexada à ZER "6", como consta da planta de zoneamento do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Auto de Embargo - Obra de Implantação de Loteamento Irregular / Clandestino

01 - Identificação do autuado (proprietário)

CLEUSA PINHEIRO PIRES FERREIRA, RG 10.842.492 e CPF 096.731.428-31, residente e domiciliada à Rua Epifânio Vilaça, 284 - Jardim Recreio - Bragança Paulista - SP.

02 - Infração / Termos de Embargo

Descrição da infração: Realizar parcelamento do solo (sem Alvará de Urbanização) aprovado nesta municipalidade e órgão superiores (GRAPROHAB).

03 - Localização

Estrada Municipal Bairro Serra Negra com Coordenadas colhidas "in loco" em UTM de acordo com vistoria do setor de fiscalização: U.T.M. 23K 351.770m E e 7.436.506m S - Matrículas apresentadas pela propriedade: 74.241 e 74.242 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia - SP.

03 - Dispositivo legal transgredido:

LEI FEDERAL 6766/79, art. 37, §2º.

O descumprimento deste **AUTO DE EMBARGO** sujeitará o infrator às penalidades conforme:

- Deixar de cumprir embargo da obra: Multa diária de 5 (CINCO) UFM conforme previsão contida no Código Tributário Municipal - Seção II - Art. 224 item "g" e a comunicação da desobediência à autoridade policial para apuração criminal cabível.

Obs.: A obra deverá ser mantida paralisada até a obtenção do seu licenciamento junto ao GRAPROHAB e Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Arqº Luiz Eduardo Amaral
CAU BR A42297-0
Diretor de Planejamento

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Nazaré Paulista - SP - Cep 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 - site: www.nazarepaulista.sp.gov.br